



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Departamento de Esportes

Responsável pela Demanda: Valdomiro Martins Kemmerich Matrícula: 1622

E-mail: cme@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2056

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e janta), a ser servido entre os dias 17 à 21 de abril de 2026, para os atletas participantes de 13ª Copa São João de Futebol de Base.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar)** destinadas aos atletas participantes da **13ª Copa São João de Futebol de Base**, a ser realizada no período de **17 a 21 de abril de 2026**, no âmbito do calendário esportivo municipal.

A realização do referido evento esportivo possui relevante interesse público, pois promove o incentivo à prática esportiva entre crianças e adolescentes, fomenta o desenvolvimento do esporte de base, fortalece a integração entre equipes de diferentes localidades e contribui para a formação social, educacional e esportiva dos participantes. Além disso, eventos dessa natureza também estimulam a participação comunitária e a valorização das políticas públicas voltadas ao esporte.

Durante o período de realização da competição, diversas delegações compostas por atletas e membros de comissões técnicas permanecerão no município, participando de partidas e atividades esportivas ao longo de vários dias. Em razão da permanência contínua desses participantes e da intensidade das atividades esportivas programadas, torna-se indispensável garantir condições adequadas de alimentação, com fornecimento regular de **café da manhã, almoço e jantar**, assegurando a manutenção da saúde, do bem-estar e do desempenho físico dos atletas.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura física adequada, equipe técnica, equipamentos e insumos necessários para realizar diretamente o preparo e fornecimento das refeições em quantidade e escala compatíveis com a demanda do evento. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de **empresa especializada no ramo de alimentação coletiva**, que possua capacidade operacional, estrutura adequada e atendimento às normas sanitárias vigentes para execução dos serviços.



A contratação pretendida permitirá assegurar a oferta de alimentação adequada, segura e de qualidade aos atletas durante todo o período da competição, contribuindo para o bom andamento da **13ª Copa São João de Futebol de Base** e para o atendimento das necessidades logísticas do evento.

Assim, a formalização da presente demanda encontra-se alinhada com o interesse público e com as ações de incentivo ao esporte promovidas pela Administração Pública, justificando a abertura dos procedimentos necessários para viabilização da contratação, em conformidade com os princípios e disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Unidade de Medida	Quant.
1	Confeção de alimentação para as equipes de competição que irão participar da 13ª Copa São João de Futebol a realizar-se entre os dias 17 à 21 de abril de 2026. O trabalho inclui transformar a matéria prima adquirida pelos organizadores do evento em café, almoço e janta assim como a manutenção, a limpeza e organização do espaço onde serão ofertadas as refeições. Cada refeição terá em torno de 600 pessoas.	Serviço	Consumo	Diária	4

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: Valor estimado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais), a ser revisado após a finalização da pesquisa de mercado e obtenção de cotações formais. O preço foi definido com base em pesquisa de mercado, através de pesquisa de preços diretamente com empresas fornecedoras do item discriminado.

6. Prazo de entrega/ execução: Entre os dias 17 a 21 de abril de 2026, de forma a possibilitar a execução dos serviços durante o período de realização do evento.



7. Local e horário da entrega/execução: O objeto da contratação será executado junto as dependências do Salão Paroquial, na Rua Encantado, 49, Centro de São João do Oeste/SC, nos dias 17,18,19,20 e 21 nos horários estabelecidos pelo Departamento Municipal de Esportes, informados junto com a Autorização de Fornecimento.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Valdomiro Martins Kemmerich, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.

São João do Oeste, 18 de março de 2026.

Valdomiro Martins Kemmerich
Matrícula nº 1622